

```

[ ] [ ]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[175454] USUARIO[SD00006051] [27/02/2020]-[16:27:05]
PLACA[EAE1081]MUNIC[06913]-[PORTO FELIZ ] RENAV[00981175341]
CHASSI[9BGXM19809C124558 [ ] PR CH.REM[ ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[GM/CORSA SEDAN PREMIUM ]COR[PRATA ]MD[2009] FB[2008]CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [ ] ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] LOTACAO[005L]CAP.CAR[ ] FOT[105CV]CIL[1400CC]GNV[N/A ]
DES[88888]VIS[444]CON[444]DIG[ 444]EM CRV[21/02/2017[1A]LIC[2019[03/04/2019]
BLQ FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[21/02/2017]USU[0347]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[27/08/2008]USU[1490[ONL]
RESTR[NADA CONSTA . . . . . ]
[ . . . . . ]CPF/ARR[ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA [ [ [ ]
DEBITOS[NADA CONSTA ] [ ]CAMBIO[
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MCTOR[V80004960 ]
PROPR[JOEL MARTORANO ] [ ]
]END[JEFERSON SOARES DE SOUZA [ 169[ ] JD PORTO FELIZ ]CEP[18540000]
MUN[06913[ PORTO FELIZ ]RG[012663832]UF[SP]CPF[00003434601813]
PROPRANT[HELIO DIANA FILHO ME ]
END[AV MONSENHOR SECKLER [ 789[ ] JD JULITA ]CEP[18540000]
MUN[06913[PORTO FELIZ ]RG[ ]UF[ ]CGC[07753367000125]
PLACA ANTERIOR[EAE1081] MUN[C6913]-[PORTO FELIZ ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ][']
    
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IDAMARES CRISTINA FELEX e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2020 às 17:38, sob o número WPRF20700056203 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001995-32.2019.8.26.0471 e código 68DB547.

[Imprimir](#)Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	fevereiro de 2020
Código Fipe:	004342-7
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Corsa Sed. Premium 1.4 8V ECONOFLEX 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	kj81s2fgpc5h
Data da consulta	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 10:07
Preço Médio	R\$ 19.101,00

```

[ ] [ ]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[175454] USUARIO[SD00006051] [27/02/2020]-[16:31:19]
PLACA[CSF9237]MUNIC[06913]-[PORTO FELIZ ] RENAV[00728021927]
CHASSI[9BWZZZ373YT109061 [ ] PR CH.REM[ ]ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[VW/GOL 1.6 ]COR[BRANCA ]MD[2000] FB[1999]CB[ALCOOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [ ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[ ]
EIXOS[ ] LOTACAO[005L]CAP.CAR[ ]POT[ 94CV]CIL[1600CC]GNV[N/A ]
DES[ 137]VIS[999]CON[999]DIG[ 999]EM CRV[21/11/2014[1A]LIC[2019[09/09/2019]
BLQ FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[21/11/2014]USU[3596]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[08/12/1999]USU[4040[ONL]
RESTR[NADA CONSTA . . . . . ]
[ . . . . . ]CPF/ARR[ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA ] [ ]
DEBITOS[NADA CONSTA ] [ ]CAMBIO[ ]
]PROT.MOTOR[ ] DT.PROT.MOTOR[ ] MCTOR[ ]
PROPR[FERNANDO APARECIDO DA SILVA ] [ ]
]END[RUA JOSE TEODORO DE ALMEIDA [ 185[ ]JARDIM VANTE ]CEP[18540000]
MUN[06913[ PORTO FELIZ ]RG[042830009]UF[SP]CPF[00022884595813]
PROPRANT[HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO ]
END[SITIO 30 DE OUTUBRO [ 40[ ]COL RODRIGO E S]CEP[18540000]
MUN[06913[PORTO FELIZ ]RG[ ]UF[ ]CGC[01701201000189]
PLACA ANTERIOR[CSF9237] MUN[06913]-[PORTO FELIZ ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ][']
    
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IDAMARES CRISTINA FELEX e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2020 às 17:38, sob o número WPRF20700056203. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001995-32.2019.8.26.0471 e código 68DB54A.

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	fevereiro de 2020
Código Fipe:	005005-9
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol CL 1.6 Mi 2p e 4p
Ano Modelo:	1999 Gasolina
Autenticação	f8nhlskzzf8q
Data da consulta	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 10:01
Preço Médio	R\$ 10.433,00

```

[ ] [ ]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[175454] USUARIO[SD00006051] [27/02/2020]-[16:31:52]
PLACA[HNT5926]MUNIC[06913]-[PORTO FELIZ ] RENAV[00258127961]
CHASSI[9BGAJ48C0BB185576 [ ]PR CH.REM[ ]ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[GM/VECTRA HATCH 4P GT ]COR[PRATA ]MD[2011] FB[2010]CB[ALCO/GASOL ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [ ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] LOTACAO[005L]CAP.CAR[ ]POT[140CV]CIL[ ]GNV[N/A ]
DES[10113]VIS[888]CON[888]DIG[ 888]EM CRV[03/03/2016[1A]LIC[2019[07/10/2019]
BLQ FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[03/03/2016]USU[3596]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[23/08/2012]USU[3411[ONL]
RESTR[NADA CONSTA . . . . . ]
[ . . . . . ]CPF/ARR[ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA [ [ [ ]
DEBITOS[IPVA ] [ ]CAMBIO[ ]
]PROT.MOTOR[ ] DT.PROT.MOTOR[ ] MOTOR[ ]
PROPR[DANIELA APARECIDA MARTORANO ] [ ]
]END[RUA RAFAEL ALCALA [ 59[CASA [CELIA MARIA ]CEP[18540000]
MUN[06913[ PORTO FELIZ ]RG[426832346]UF[SP]CPF[00035979942882]
PROPRANT[DIEGO VINICIUS TURRI ]
END[R RAYMUNDO F DA SILVA [ 1485[ ]JD S CONRADO ]CEP[18076280]
MUN[07145[SOROCABA ]RG[047335900]UF[SP]CPF[00039383805862]
PLACA ANTERIOR[HNT5926] MUN[07145]-[SOROCABA ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . . . . ]['']
    
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IDAMARES CRISTINA FELEX e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2020 às 17:38, sob o número WPRF20700056203. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001995-32.2019.8.26.0471 e código 68DB54D.

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	fevereiro de 2020
Código Fipe:	004344-3
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Vectra GT 2.0 MPFI 8V FlexPower Aut.
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	nj5gdqmqb9p
Data da consulta	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 10:04
Preço Médio	R\$ 27.023,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PORTO FELIZ

FORO DE PORTO FELIZ

1ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Sala 01, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15) 3262-1217, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0001995-32.2019.8.26.0471**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Edison de Marco**  
 Executado: **Toni Marcos Antunes Martorano e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JORGE PANSERINI**

Vistos.

Defiro a penhora dos veículos: 1. GM Corsa Sedan Premium placas EAE-1081, Renavam 00981175341, em nome de Joel Martorano; 2. VW GOL, placas CSF-9237, Renavam 00728021927, em nome de Fernando Aparecido da Silva; 3. GM Vectra GT, placas HNT-5926, Renavam 00258127961, em nome de Daniela Aparecida Martorano.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Caso ainda não tenha feito, deverá comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticado pelo mercado.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito.

Intime-se.

Porto Feliz, 27 de abril de 2020.

JORGE PANSERINI-Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**